



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO N°018/2021/GAB

Sério, 28 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Retirada de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Pelo presente solicitamos à esta Egrégia Casa de Leis, a retirada do Projeto de Lei n°006 de 27 de janeiro de 2021, em tramitação no Poder Legislativo com o seguinte texto: *“Autoriza a execução de serviços a agricultores do município, visando o fomento da produção rural, com a utilização de equipamentos agrícolas – patrulha agrícola – nas propriedades rurais do Município, define o valor/hora trabalhada, critérios para o atendimento, e dá outras providências”.*

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISÉS DE FREITAS

Prefeito Municipal